



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Joaquim Távora
Praça Padre João Muller, 226 - Centro - JOAQUIM TÁVORA/PR

Autos nº. 0000290-13.2022.8.16.0102

Processo: 0000290-13.2022.8.16.0102
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Contratos Bancários
Valor da Causa: R\$55.839,31
Exequente(s): • Banco do Brasil S/A (CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91)

Executado(s): • ANDREIA GONÇALVES DALDEGAN (RG: 61430741 SSP/PR e CPF/CNPJ: 917.475.709-15)

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dois (02) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2.024), cumprimento ao r. mandado expedido por ordem do Excelentíssimo Juiz de Direito desta Comarca, após diversas diligências presenciais nesta Cidade e Comarca, mais precisamente às 15h35min dirigi-me ao endereço no município de Quatiguá, procedi a avaliação do imóvel constante na **matricula nº 4.110** o qual passo a descrever:

IMÓVEL- *“ Uma fração ideal de 2,85076 hectares, equivalentes a 1,178 alqueires, aproximadamente, numa área de 19,9650 hectares, aquivalentes a 8,250 alqueires, de terras de cultura, sem benfeitorias, sita na Fazenda "Jaboticabal da Barra Grande", no Município de Quatiguá, desta Comarca, confrontando com Pedro Bonatto ou seus SUCBS Bores, pela cabeceira com João Amaro Ferreira ou seus sucessores, por outro lado com Joaquim Honorio da Silva ou seus sucessores e, finalmente, por outro lado ou pelo fundo com o Ribeirão Barra Grande. Cadastrada no INCRA sob nº 711 101 001 880-DV-5, area total 2,8 ha, modulo fiscal 18,0, nº de modulos fiscais 0,15 e fração minime de parcelamento 2,8 ha. Matrícula efetuada de acordo com o provimento nº 356, inciso 31.1, de 27.07.84 da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná, registrado ao Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Joaquim Távora/PR, o referido imóvel pertencente a executada ANDREIA GONÇALVES DALDEGAN, em razão das condições que a propriedade se encontra e o tamanho e localização e qualidade do solo, faço **AVALIAÇÃO no valor de R\$ 111.780,00 (cento e onze mil e setecentos e oitenta reais)**, sendo o média de R\$ 100.000,00 (cem mil reais cada alqueire) nas condições que o imóvel se encontra atualmente, sendo a executada intimada e cientificada da presente avaliação. Do que, para constar lavro o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.*

Joaquim Távora, 02 de agosto de 2024.

Reginaldo da Luz Machado
Oficial de Justiça

